



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 31/2017.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município e,

CONSIDERANDO que o feriado destinado às comemorações do
Natal, dia 25 de dezembro de 2017, ocorrerá numa segunda-feira;

CONSIDERANDO a tradição pomerana de se comemorar a
oitava de Natal no dia seguinte, ou seja, em 26 de dezembro, terça-feira;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer
ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído como **PONTO FACULTATIVO** o
expediente do dia **26 de dezembro de 2017**, terça-feira, na Câmara Municipal de
Laranja da Terra/ES.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogando-
se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 22 de dezembro de 2017.

GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2017/2018